Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL Documentação
Fonte DOU, 231, S1
Data 2/12/04 Pg 34-7
Class. GNT00052

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 30 de novembro de 2004

Nº 135 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2582/2004, e considerando o Resumo do Relatório de Revisão dos Limites e Delimitação, de autoria do antropólogo Juracilda Veiga que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de revisão da Terra Indígena Yvyporã Laranjinha de ocupação do grupo indígena Nhandewa Guarani , localizada nos municípios de Abatiá, Ribeirão do Pinhal e Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Paraná, do Despacho, Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo e Mapa, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada nas sedes das Prefeituras Municipais da situação do imóvel.

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE REVISÃO DOS LIMITES DA TERRA INDÍGENA YVYPORÃ LARANJINHA

Referência: Processo/FUNAI/BSB/2582/2004. Terra Indígena: Yvyporã Laranjinha. Localização: Municípios: Abatiá, Ribeirão do Pinhal e Cornélio Procópio (PR). Superfície: 1.238 ha. Perímetro: 16.059 Km. Sociedade Indígena: Nhandewa Guarani. População: 238 habitantes (2003). Revisão dos Limites e Delimitação: Grupo de Trabalho constituído pela Portaria FUNAI 926/PRES 7/09/2003 D.O.U 13/10/2003 coordenado pela antropóloga Juracilda Veiga.

I-DADOS GERAIS

A Terra Indígena Yvyporã Laranjinha resulta de um processo de Revisão dos Limites da Terra Indígena Laranjinha (Portaria nº 926, de 7 de Setembro de 2003), situada nos Municípios de Abatiá e Santa Amélia (PR), que passará a estender-se também pelos municípios de Ribeirão do Pinhal e Comélio Procópio, pela delimitação de que trata este Relatório. Identificamos uma comunidade Nhandewa-Guarani como habitante dessa área em caráter permanente, bem antes da fundação, no final da década de 1910, de um Posto de Atração do SPI para os Kaingang, na margem direita do Rio Laranjinha (em torno de 23º18 Sul). Os Kaingang que o SPI buscava atrair se extinguiram, mantendo-se os Guarani na posse da terra. Até o ano de 1952 o SPI mantinha funcionários na sede do antigo posto, mas depois disso a área foi ocupada por agricultores não-índios.

a.1. O povo Guarani: localização e dispersão no território americano

Os povos de língua Guarani distribuem-se por vários países da América do Sul, sendo que a estimativa da população Guarani no continente antes da conquista ibérica aponta para cifras de mais de um milhão de pessoas. As diversas parcialidades Guarani foram submetidas às políticas de "encomiendas", quando eram tomados como escravos. Outros foram missionados pelos jesuítas em Reduções e, depois, capturados, escravizados e vendidos por bandeirantes. Esses fatos levaram a uma grande depopulação, agravada por doenças epidêmicas disseminadas pelos invasores: varíola, varicela, febre amarela, malária, catapora, entre outras. Segundo se sabe, "en los siglos XVI y XVII, los españoles (...) encontraron los Guaraní formando conjuntos territoriales más o menos extensos, que llamaron "provincias", reconocidas por sus nombres propios: Cario, Tobatiín, Guarambaré, Itatin, Mbaracayú, gente del Guairá, del Paraná, del Uruguay, los del Tape... Estas provincias abarcan un vasto território que iba de la costa atlántica al sur del rio Paranapanema y del Gran Pantanal, o lago dos Jarayes, hasta las Islas del Delta, junto a Buenos Aires" (Mèlia 1991:15). Expulsos os jesuítas dos territórios portugueses pelo Marquês de Pombal em 1759, em seguida, expulsos dos domínios espanhóis em 1767, desmantelou-se a experiência das "reduções", e muitos dos Guaranis missioneiros mesclaram-se com população de origem européia. Houve os que haviam conseguido manter-se afastados das missões e, ainda, aqueles que, retirando-se das missões, retomaram seus costumes e, ainda, guaranizaram elementos não-indígenas adotados na convivência com os padres espanhóis. No século XIX muitos grupos são redescobertos como "índios do mato" (Cainguá ou Caaguá). No final do séc. XIX e começo do séc. XX, impelidos pela pressão constante sobre suas terras e guiados por sua crença na possibilidade de atingir a terra sem males - que os Nhandewa denominam yvynhomembyré, termo traduzido por 'paraíso' ou, segundo o xamã Mauro Sampaio, a "aldeia depois do centro da terra" - muitos grupos Guarani empreendem migrações rumo ao Atlântico, para o nhanderovai "o que está à nossa frente" (leste), reocupando antigos habitat que teriam abandonado séculos antes pela perseguição dos caçadores de índios. Para Meliá (1992:245), das antigas "províncias" Guarani, quatro grupos conservaram seu "modo de ser" fundamental, fundado e expresso em traços culturais e línguas próprias: Avá Katu Eté, Mbyá, Pai-Tavyterã (Kaiowá, no Brasil) e Chiriguanos. Os Nhandewa-Guarani correspondem ao primeiro grupo (ou parte dele). Segundo Meliá (1992:245), "Los avá katú eté, pessoas verdaderamente auténticas, son con toda probabilidad los descendientes de los antiguos guaraníes del Guairá y del Mbaracayú". Na literatura etnográfica os Avá têm recebido denominações várias, referentes a grupos particulares: Apapokuva, Oguauíva, Tañyguá, Cheiru, Chiripá. O termo Nhandeva ("nossa gente") é denominação comum de todos os Guarani, mas Schaden propõe que seja reservado especialmente para essa subdivisão étnica. Também costumam chamar-se, com orgulho, de Avá-Guarani.

b) HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO DA TERRA INDÍGENA

b.1. Território tradicional Guarani e presença Kaingang

A área pleiteada pelos Guarani faz parte do antigo Posto Laranjinha, ou Krenau, onde em 1918 foi instalado o Posto de Atração dirigido aos Kaingang que impediam a ocupação da região por colonizadores.

Segundo o arqueólogo Francisco Noelli (UEM), pesquisas recentes indicam que ocupações Guarani precederam os Kaingang em várias regiões do Paraná, como no vale do Ivaí, que até o ano 1500 da nossa era teria sido ocupado exclusivamente por Guarani. Com a depopulação Guarani, tais espaços teriam sido tomados pelos Kaingang, seus inimigos. Nimuendaju já relatara a presença Guarani nos Rio das Cinzas e Laranjinha há um século ou mais. Um dos locais de aldeia Guarani, mencionados por Nimuendaju, é o Rio Boi Pintado, nas proximidades de Santo Antônio da Platina: "o bando do Capitão Lucas fixou morada na margem direita [do Rio Cinzas], entre a barra do Piranha e a do Boi Pintado (...) A princípio o bando de Tupâmbeí morou nas proximidades do atual Santo Antônio da Platina, no Boi Pintado..." (Nimuendaju [1908] 1954:18). De fato, ainda hoje se conserva essa memória, na região, no nome de um afluente do Rio Boi Pintado: o Ribeirão da Aldeia (de ocupação tradicional dos Guarani). Os Guarani relatam que, perto dos anos 20, foram chamados pelo SPI - precisamente pelo funcionário José Cândido Teixeira - para fazer as casas e roças do Posto de Atração, na margem direita do Laranjinha. Os Guarani fizeram ali, roças de milho, feijão, mandioca e batata doce, e construíram algumas casas de pau-a-pique. No entanto, por ser local ao qual o SPI buscava atrair os Kaingang, com medo de seus inimigos, os Guarani deixaram o local. A memória oral da comunidade Nhandewa registra, inclusive, alguns enfrentamentos ocorridos entre os grupos inimigos. Posteriormente, no lugar "Posto Velho" o SPI fez construir uma casa grande e alta, que os Guarani descrevem em detalhes. Segundo os Nhandewa, os Kaingang que viviam na margem esquerda do Laranjinha, atravessavam esse rio a nado, para atacar os Guarani na margem direita. Para ajudar nos trabalhos de "pacificação" foram trazidos ao Laranjinha também alguns Kaingang de São Jerônimo e Ortigueira. As relações que se estabeleceram, então, levaram a algumas uniões interétnicas. Maria de Lurdes Lourenço, hoje com 71 anos, é filha de pai Kaingang e mãe Guarani, e quando criança conviveu com os últimos remanescentes Kaingang do Laranjinha. Segundo ela, os Kaingang (arredios) da margem esquerda "mandavam flecha" contra o Posto do SPI, obrigando os funcionários a ficarem fechados dentro da casa. O destino dos Kaingang que foram "pacificados" no Posto Krenau é ainda uma incógnita. As mulheres Guarani mais velhas falam em "multidão de índios", mas não sabem precisar quantos seriam. Os Guarani do Laranjinha relatam ter conhecido nove mulheres e um homem Kaingang (alguns falam em 4 mulheres e 1 homem). Deles, ficaram apenas alguns nomes na memória Guarani: Kaicheg (único homem),

Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Documentação
Fonte DOU, 231, S1
Data 2/12/04 Pg 35
Class.

Mangaro, Fangri, Raifi e Pipeu. Esses índios morreram de doenças, e menciona-se que 100 deles teriam sido transferidos para outras áreas (fato ainda não comprovado).

b.2. A história da ocupação das terras indígenas no norte paranaense

A ocupação indígena no Norte Paranaense está fartamente documentada, sobretudo para a primeira metade do século XVII e, mais tarde, a partir de meados do século XIX: das missões jesuíticas às expedições exploradoras da rota para o Mato Grosso, das Colônias Militares aos Aldeamentos indígenas oficiais, onde conviveram proximamente as duas principais etnias indígenas no Sul: os Kaingang e os Guarani.

No entanto, a partir da Lei de Terras de 1850, quando mudou-se o regime da concessão de terras no Brasil, a grilagem das terras indígenas tornou-se prática generalizada em todo o país. Em toda parte, o mesmo expediente foi utilizado: um morador local requeria, como de sua posse, uma área imensa de terras, cuja pretensão, uma vez aceita pela justiça (medição judicial) e homologada pelo governo (expedição de título), era imediatamente transferida a algum poderoso coronel ou político de um grande centro. A diferença desse expediente, em relação ao que aconteceu com as terras do Norte do Paraná nas primeiras décadas do século XX, está no fato de que, nessa região e nesse momento histórico, com freqüência se dispensou a figura de um ocupante local, como legitimador de posse, aprovando-se concessões de enormes áreas de terra diretamente a importantes coronéis regionais ou a políticos da capital do Estado. A valorização das terras norte-paranaenses nas duas primeiras décadas do século XX, em função da produção cafeeira e do avanço das linhas férreas, afetou diretamente as populações indígenas da região. As grilagens, no caso das terras indígenas, era feita oficialmente, pela própria ação do Estado, daí ser entendida (equivocadamente) como legal. A Lei Estadual nº 820 de 7/5/1908 que autorizava o Poder Executivo do Estado do Paraná a medir em lotes quaisquer terrenos devolutos, podendo vendê-los para os posseiros antigos se estes o quisessem, tirava do Congresso Legislativo parte da competência da política de terras do Estado, contrariando a Constituição de 1892. Tais poderes, efetivamente, destinavam-se a locupletar os especuladores imobiliários, muitos deles políticos proeminentes do Estado. Foi naquele contexto de valorização de terras ainda sem compradores (i.e., de especulação imobiliária diante do avanço dos cafezais), que um bem situado curitibano conseguiu a titulação de uma "posse" de quase 120 mil hectares (praticamente 50 mil alqueires paulistas).

Marcos Agapito de Mello obteve, em 5 de Março de 1897, o título nº 99, referente a uma "legitimação de posse" sobre 119.186 hectares de terras, em uma área de ocupação imemorial de índios Kaingang e Guarani. Os Guarani, seguindo a sua convicção religiosa de não poderem ficar bravos e não fazerem guerra, sempre foram considerados "índios mansos" que não opunham resistência aos colonizadores. O mesmo não acontecia com os Kaingang, que defendiam bravamente seus territórios. Dividindo o mesmo habitat com os Kaingang, os Guarani se beneficiavam do medo que estes infringiam aos colonizadores, de modo que estavam protegidos pelos Kaingang, seus inimigos, mesmo de forma involuntária. Cerca de quinze anos depois, as terras do título "Posse do Laranjinha" foram alvo de divisão judicial, cujo principal beneficiário parece ter sido o Coronel José Carvalho de Oliveira, que assenhorou-se do Quinhão 15 ("em comum" com o próprio Marcos Agapito e outros dois interessados) e do Quinhão 16 ("em comum" com Manoel da Ascenção Fernandes). Juntos, apenas os dois mencionados quinhões somavam mais de 28.500 hectares (quase 12 mil alqueires). Nas terras referentes aos quinhões 16 e 24 da "Posse Laranjinha" os fazendeiros encontraram a tenacidade da resistência dos Kaingang. Para garantir a atuação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) na (desejada) rápida 'pacificação' dos Kaingang, o Coronel José Carvalho de Oliveira foi convencido a doar (condicionalmente) cem alqueires de terras ao SPI. Pressionado para que tornasse a doação efetiva, o Inspetor do SPI em Curitiba, José Maria de Paula assim se posicionou: "Cumpre-se (...) ponderar em benefício do Serviço, a inoportunidade agora da escolha do local onde deverão ser medidos e demarcados os cem alqueires da doação, pois não se podendo ainda prever onde serão pacificados os referidos selvagens, dentro da área daquelle quinhão nº 16 (186.514.600 m2.), freqüentado em diversos pontos pelos índios bravios, pode acontecer que a gleba (ou glebas) da doação, escolhidas antes de serem obtidos dados seguros sobre o local mais conveniente á localização dos índios cuja pacificação, como é sabido em geral é demorada, não seja mais tarde a mais conveniente aos interesses do Serviço; podendo até mesmo ficar desaproveitada pela impropriedade do local ao fim que se destina, pela sua distancia, ou recusa dos índios neo-pacificados em acceital-a para sua localização ..." (Ofício nº 97, de 08.06.1918, de José Maria de Paula ao Diretor do SPI. Cópia à fl. 20 do Proc. FUNAI.BSB.28870.003183/85).

Em 1918 o SPI iniciou o trabalho de instalação do Posto Indígena para o qual trouxe alguns Kaingang de outras regiões (já em contato com a sociedade regional) e os Guarani da própria região, sempre considerados bons agricultores, para fazer as roças do Posto de Atração. Quanto mais prosseguia no trabalho de aproximação com os Kaingang, os membros do SPI davam-se conta da necessidade de garantir aos índios uma parte, pequena que fosse, de seu extenso território, após a chamada 'pacificação'. De fato, apenas a presença permanente de uma equipe do SPI na região - percorrendo caminhos e já com aproximação a alguns grupos Kaingang - favoreceu a entrada de agrimensores para realizar a medição efetiva das terras da Posse Laranjinha. E o resultado foi a constatação da existência de "excesso" de terras, exatamente nos Quinhões 16 e 24, contíguos ao Laranjinha. Esses "excessos" foram oficialmente requeridos pelo SPI como necessários e por direito pertencentes aos índios que ali viviam.

Além dos 100 alqueires doados pelo Coronel Oliveira ao SPI para estabelecimento dos índios, há uma referência oficial a uma segunda doação de terras no Laranjinha: em carta de 23 de Agosto de 1950, dirigida a Diocleciano de Souza Nenê, da 7ª Inspetoria Regional do SPI em Curitiba, o funcionário do órgão no Posto do Laranjinha, Alberico Labatut, solicita àquele Inspetor que lhe remeta "a cópia da escritura de doação nos concedida pela Snra Dona Joaquina de Farias" (beneficiária dos 'excessos' do quinhão 24, pleiteados pelo SPI para os índios daquela região), com essa justificativa: "Solicitei por telegrama a devida escritura para que eu possa defender esta causa na altura, para que nossos índios não fiquem paralisados, interrogando-me seguidamente se devem ou não continuar suas plantações". Na carta mencionada, Labatut explica que os índios foram retirados da beira do Laranjinha para tratamento de saúde, em razão da maleita, ficando apenas uma família na casa do Posto, mas que os índios pretendiam voltar para lá onde tinham suas plantações, mas estavam sendo ameaçados por funcionários da Fazenda Linda Flora, nomeadamente por um funcionário chamado Nézio, que era também "suplente de Inspetor de Quarteirão": "Este último vem seguidamente intimidar os índios do Posto Velho, alegando que as terras, casa do Posto e o cemitério não nos pertence, e que vae retirá-los dalí para arrendar as terras e formar pastagem". A Fazenda Linda Flora, "de propriedade do Dr. Benjamin", pelo que revela a carta do funcionário do SPI em 1950, buscava ampliar suas terras avançando sobre as terras dos índios. Na mesma carta, a propósito, o funcionário Labatut queixa-se do ex-funcionário do SPI, Antenor Sampaio, que passara a trabalhar para a Fazenda Linda Flora e, dessa posição, "aconselhava" os índios "a não voltar para os Posto Velho, disendo ainda Antenor que com os membros da fasenda, estavam trabalhando para enchotá-los de lá e que os índios perderiam as plantações". Segundo a Guarani Tereza Alves Rodrigues (esposa de Bertolino Rodrigues), foi a família dela que permaneceu no Posto Velho quando as demais foram retiradas para tratamento da maleita. A Guarani Almerinda da Silva lembra, entre os mortos enterrados no cemitério do Posto Velho (mencionado na carta do funcionário Labatut) os seguintes parentes: 1. Kunhãtsu, casada com Joaquim Caçador Tujá (pai de Bertolino Rodrigues); 2. Arvelino da Silva Mbokajú (pai da Almerinda e irmão de Joaquim Caçador); 3. Lodório Duguaká (tio da Júlia Tikaj). Um importante documento administrativo do Posto Laranjinha, o Livro Caixa, iniciado em 1941, confirma, com seus registros, os constantes gastos com moléstias e, inclusive, alguns óbitos, indicando com isso nomes de alguns enterramentos no cemitério do Posto Velho.

PARTE II - HABITAÇÃO PERMANENTE

a) Aldeia Nhandewa na T. I. Laranjinha

Os Guarani do Laranjinha estão naquela região pelo menos desde o início da década de 1910 conforme os mapas de ocupação das aldeias registradas por Curt Nimuendaju e confirmada por vários censos realizados pelo SPI. Se confrontarmos o censo atual com os censos de 1942, 1945 e 1946 do SPI, veremos que muitos dos atuais ocupantes do Laranjinha comparecem, como crianças, nos censos antigos. Documentos do SPI confirmam a continuidade da presença deles nas terras do Posto Velho (margens do Laranjinha) pelo menos até 1950, quando a maior parte das famílias foi deslocada para tratamento de doenças e acabaram impedidas de voltar por intimidações dos prepostos da Fazenda Linda Flora, que cobiçava suas terras. Ao membros do GT, os Guarani mostraram os locais onde ficavam suas roças, seus lugares de pesca, seu antigo cemitério e locais de sítios arqueológicos à beira do Rio Laranjinha. Todos esses registros atestam a ocupação permanente dos índios e o esbulho que sofreram ao longo do processo de colonização, que está fartamente documentado,

PARTE III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

a) Relatório Ambiental e de Atividades Produtivas

A área onde habitam atualmente os Guarani, com apenas 85 hectares agricultáveis, abriga 55 famílias e cerca de 340 pessoas, o que significa cerca de ½ alqueire por família. Quando algumas famílias se apossam de uma área um pouco maior, outras ficam sem terra para plantar. Há vários índios que trabalham por contratos temporários para a Usina Bandeirante (na cidade do mesmo nome) no corte e plantação de cana de açúcar, tornando esses trabalhos de peão praticamente a única fonte de renda dos Guarani, ainda que eles sejam tradicionalmente agricultores. Segundo o Cacique Marinho, na sua comunidade "cada um tem um pedacinho de terra, cada um tem o seu pedaço. Cada um planta o seu pedaço de terra. Cada um planta quando quer", mar acrescenta que ali existem 50 famílias e não há 50 alqueires de terra cultiváveis: a maior parte é terra de morro e o Instituto Ambiental do Paraná não permite que o mato (capoeira) seja derrubado para uso agrícola. Como compensação os Nhandewa recebem, por "preservarem o meio ambiente", o "ICMS ecológico", que é dividido com a sede do município. Com a parte desse dinheiro repassada pelo município (cerca de R$ 5.000,00), pagam um tratorista que lavra a terra para todos. "A terra é arada e preparada com trator e depois dividida entre as famílias para cultivarem". O cacique afirmou que "o objetivo de pedir o Posto Velho é para dar maiores condições de vida para a família.

b) Relações com os Kaingang

Os Kaingang e Guarani são, hoje, bons vizinhos. A área do Laranjinha, embora tenha sido designada como posto de Atração para os Kaingang arredios, hoje é uma aldeia Guarani-Nhandewa. Algumas famílias são descendentes de Kaingang que vieram para o Posto de Atração a pedido do SPI, casaram-se com mulheres Guarani e deixaram uma descendência. Há duas famílias jovens constituídas por casamentos entre homens Kaingang de São Jerônimo e Apucaraninha com mulheres Guarani da comunidade de Laranjinha. Viviam na comunidade do Laranjinha até recentemente, quando tiveram que sair em função de divergência política com as autoridades da comunidade. Pessoas de outros grupos indígenas e os filhos dessas uniões acabam sendo socializados pela comunidade Guarani; vários descendentes dos Kaingang que vieram trabalhar no Laranjinha estão

Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL Documentação
Fonte DOU, 231
Data 21/12/04 Pg 36
Class.

socializados como membros da comunidade, partilhando suas crenças e sua cultura. E esse é o aspecto mais importante para ser membro da comunidade Nhandewa-Guarani: participar das referências culturais Guarani quanto ao seu destino nesse mundo.

c) A relação com os não-índios

Os Guarani mantêm boas relações com a população e a cidade de Santa Amélia. O atendimento das questões de saúde é feito pela Fundação Nacional de Saúde, cujo serviço é executado pelo Projeto Rondon. Os Guarani participam da vida política municipal e mantêm relações comerciais diariamente com estabelecimentos da cidade, e relações de trabalho, seja com empregadores na zona rural, seja na própria sede do município. Como parte das atividades produtivas desenvolvidas na própria área indígena, mantêm relações comerciais (que envolvem financiamento da produção) com uma firma de beneficiamento e comercialização de algodão. Há uma escola municipal, de 1 a 4ª série, dentro da terra indígena, que funciona somente no período da manhã, conforme informações da Secretaria de Educação do Município de Santa Amélia. No momento a comunidade não conta com professor bilingüe para ministrar a língua Guarani no ambiente escolar.

PARTE IV - MEIO AMBIENTE

O relatório do geógrafo Ernesto Getúlio Michielin Vieira, intitulado "Terra Indígena Yvyporã (Posto Velho do Laranjinha): relatório ambiental e atividades produtivas" ressalta que "a região de estudo, tanto a TI Laranjinha, quanto a área proposta, denominada TI Posto Velho do Laranjinha, tiveram sua vegetação original totalmente devastada, restando uma vegetação secundária em estágio inicial de recuperação". Isso inviabilizou, certamente, práticas e "atividades tradicionais como caça e coleta de produtos vegetais". No entanto, a proposta do GT, na revisão de limites da área, ao propô-la descontínua, privilegiou, nas cercanias do Rio Laranjinha, áreas que já possuem alguma mata ciliar nativa que pode constituir-se no início de uma recuperação florestal que, em um futuro próximo, até permita aos Guarani "retomar pelo menos em parte, antigos hábitos de coleta de espécies vegetais, pesca e talvez de caça". O Relatório menciona o fato, provável, de que "em virtude da reduzida área de mata", mesmo a terra do antigo Posto "não poderá comportar fauna de grande porte" (pg. 16). No entanto, é importante observar que a caça que sempre esteve nos hábitos Guarani é, sobretudo, caça de animais de pequeno porte e de aves, ambos com tipos diferentes de armadilhas: monde (mundéu), mondepi, nhõã, gwyrapiá.

Sobre as aves, diz o relatório ambiental que estudo realizado em área de preservação localizada também no norte do Paraná mostrou a ocorrência de "espécies tanto de floresta quanto de ambientes abertos. No primeiro caso estão os tiés (...); pequenos tiranídeos (...); os pula-pulas (...). Entre os não-passeriformes são comuns os surucuás (...), os inhambus (...). Na copa da floresta estão presentes os anambés (...) e vários psitacídeos como as jandaias, papagaios e periquitos." Destaque-se que, para os Nhandewa-Guarani, os pássaros foram deixados pelo Criador para alimentá-los também e as armadilhas de pássaros, prática cultural Guarani, é mencionada já no Vocabulário do Padre Montoya, do século XVII: Armar lazos para pájaros, añuhamõi (-na), añuhãharu (-nga). Armar trampa otra vez, ahupi che munde; ambovy munde. Lazos, trampas, ñuhã (Montoya [1640] 2002:52 e 248).

Destaque-se, por fim, no que diz respeito às práticas Guarani de uso dos recursos do meio, que o Relatório menciona o informe dos índios de "que uma de suas iguarias era composta por palmitos com mel silvestre". De fato, não há comunidade indígena que não tenha práticas de coleta de mel, fazendo dele o melhor uso, seja como alimento, seja como remédio. Os Nhandewa-Guarani, além disso, empregam a cera das abelhas para fabricação de suas "candeias" (velas), de uso nos rituais da casa de reza. No Laranjinha os Nhandewa contam que, para seus rituais, no passado, usavam preparar "candeias" com cera de jataí (Melipona lineata). Tais velas de cera são, efetivamente, tradicionais, e já registradas no século XVII: Candela de cera, iraity rataendy; tataendy iraity reheguára. (Montoya [1640] 2002:87). Entende-se que uma terra com área de mata reconstituída propiciará as condições ideais para o repovoamento de espécies melíferas. Na área do Posto Velho, proposta por este GT para ser incorporada na re-delimitação descontínua da Terra Indígena Laranjinha, é digno de nota que os Guarani já iniciarão assumindo uma terra com um quarto de área de preservação (mais de 300 hectares, portanto, só nessa parte, maior que atual área indígena). Além disso, "foi considerada uma área de restrição legal formada pela faixa de proteção aos rios, de acordo com a legislação (...). Também foram consideradas como área de restrição à agricultura, as áreas com mais de 12° de declividade, podendo entretanto serem utilizadas como áreas para fruticultura e/ou silvicultura. A soma dessas áreas, de restrição à agricultura, totaliza 246,33 ha.". Sobre a parte de preservação permanente, que o Relatório denominou "Reserva Ambiental Norte" e "Reserva Ambiental Sul", afirma-se, em conclusão: Para a reserva ambiental dentro da TI Posto Velho do Laranjinha o que se propõe é a reconstituição da vegetação florestal original da região, com um projeto de reflorestamento a ser detalhado em trabalhos futuros. É importante que este projeto seja feito em comum acordo com a comunidade indígena, que talvez, participando desde seu início, sinta-se responsável pela floresta que será implantada. Trata-se de um projeto de educação ambiental a longo prazo, onde todos seriam convidados a preparar o terreno e plantar as mudas, acompanhando o seu crescimento e introduzindo a fauna associada, de acordo com as possibilidades de suporte da vegetação, recriando um ambiente natural sustentável, que possa fornecer elementos (frutos, folhas, cascas, madeiras, caça) mais próximos da cultura indígena.

PARTE V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

a). Reprodução física stricto sensu

Verificamos que a população indígena no Laranjinha cresceu, entre 1979 e 2003, à taxa média de 5% ao ano (o crescimento acumulado, naquele período de 24 anos, foi superior a 220 %). Observe-se que essa taxa só foi inferior àquela registrada entre os anos de 1945 e 1954, em que a média superou 6,5%. Os dados do censo de 2003 permitem ver que há cerca de 100 crianças Guarani com idade inferior a 12 anos, ou seja, nascidas a partir de 1991. Tomando-se o número de 270 pessoas para o ano de 2003 (contabilizado apenas crescimento vegetativo, excluídas 60 pessoas que vieram de fora da comunidade), e subtraindo os 100 nascidos a partir de 1991, encontra-se uma população de 170 pessoas para o ano de 1990. Partindo desse dado, encontra-se que a taxa média de crescimento populacional dos últimos 13 anos foi pouco superior a 3,5% ao ano. Se essa taxa se mantiver constante, em 12 anos a população da aldeia passará dos seus atuais 330 habitantes para cerca de 500 pessoas.

b) Aspectos Cosmológicos e de Organização Social

A base da vida social Guarani é a sua religião. É ela que explica o seu lugar no mundo e seu destino final. Encontramos os Guarani envolvidos no empreendimento de construir uma Oy-guatsú,"casa grande"ou "casa de reza" no Laranjinha. Segundo Nelson Honorato, filho da rezadora Almerinda, as entidades pediram que a casa de reza fosse reerguida até janeiro, caso contrário, alguma coisa [ruim] iria acontecer. Era dia 23 de Outubro, quando visitamos dona Almerinda pela primeira vez ela informou que tinham realizado uma crisma dias antes para duas crianças que estavam doentes e duas outras que precisavam ser nominadas. No seu terreiro estavam erguidas três cruzes (kuruçú): uma maior (cruz grande, cruz mestre) e duas pequenas. Dona Almerinda explicou que as cruzes pequenas correspondiam às crianças, enquanto a maior correspondia aos adultos. Ao lado da cruz maior havia um tripé com uma cuia grande, onde ainda havia água e cascas de cedros para o batismo e crisma realizados. Havia ainda umas estacas altas que - posteriormente se soube - serviam para prender a vela de cera de jeteí. As cruzes devem ser feitas de madeira de cedro, considerada uma árvore sagrada. Também são cascas de cedro que se misturam à água que serve para o batismo. O professor Bertolino Rodrigues Djidjoguá, que foi rezador e filho de rezador, explicou que na casa de reza eles ficam até três dias sem comer e sem beber, até acontecer a cerimônia do Nimomgaraí (consagração das pessoas, plantas, animais e terra): "Djikokávy e Kotsui eram os guia que eles recebiam. Aquele que recebia os guia marcava o dia da Crisma ou do Batismo. Aí a gente saía para buscar mel e cera para fazer as velas. Em cada estaquinha daquela tinha uma velinha. Daí acendia as velas no dia da Crisma. 'Batismo', como eles falavam. Daí a vasilha de fazer a crisma era de cedro, né. Era um cochinho assim bem arrumadinho e daí para fazer o batismo era a casca do cedro com água. E para fazer a crisma era só de madrugada. Aí a turma levantava tudo e pegava as criançada para batizar. Ali aquele que batizava botava nome indígena tudo, né. A gente alcançou muito; meu pai rezava também no idioma" As almas são palavras encarnadas. Nanderuvutsu as envia ao mundo quando o pai ou a mãe solicitam em suas orações, dizendo que se sentem sozinhos. Pouco tempo depois a mulher fica grávida, porque uma nova alma desceu do céu. Quando a criança nasce o rezador fica em oração, que inclui jejum e abstinência sexual, para que lhe seja revelado qual o nome da criança, de que parte do céu ela veio. Esse é seu ponto de partida e seu destino final.

b.1.A conversão ao Pentecostalismo

O pentecostalismo é um fenômeno relativamente comum em todo Brasil, a partir principalmente da década de 70, que também atinge as comunidades indígenas. Apesar do proselitismo e das vantagens materiais oferecidas pelos pregadores, a conversão não pode ser entendida simplesmente como invasão cultural - o que também é -, mas como a busca, pelos próprios indígenas, de respostas e saídas para situações nas quais as respostas habituais são agora limitadas. Bertolino, Dercílio, Lurdes, Maria Delfina (Lica) são rezadores Guarani do Laranjinha que hoje são convertidos à Congregação Crista do Brasil. Maria Delfina é uma poderosa xamã, a maior que os Guarani da região já conheceram. Seu filho Mário Jacinto, converteu-se à Congregação Cristã do Brasil e quando foi chefe de Posto da FUNAI, há uma década, fez erguer um templo da Congregação na T.I. Laranjinha, tornando-se "cooperador" da igreja. Sua mãe, Liça (hoje com quase 100 anos), explica sua própria conversão em termos de cura, papel desempenhado outrora pelas casas de reza Guarani.

b.2. As áreas necessárias à reprodução física e cultural

Justamente no momento de erguer a Oyguatsu ficaram patentes as necessidades culturais dos Guarani. Havia dificuldade de se encontrar a matéria prima para levantar a casa de reza: cipós, madeiras, taquara, mas especialmente sapé. Durante as orações noturnas, por sua vez, as entidades, como Txerujupi, pediam comidas rituais, como pacova (banana), cabeça (miolo) de macaco, peixe assado ou canjica. Durante o tempo de preparação o rezador não pode comer senão essas comidas. Quando as entidades tomam o corpo do rezador eles pedem por essas comidas. Como não havia, ele foi embora triste, e deixou os Guarani penalizados. De todo modo, suas práticas e crenças tradicionais permanecem vivas.

PARTE VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

a) Identificação e censo dos ocupantes não-índios

O levantamento cadastrou 27 ocupantes não-índios nos terrenos identificados como T.I. Yvyporã. Dos 27 ocupantes, quatro recusaram-se a prestar informações aos membros do GT e três não foram localizados. Para esses casos, obteve-se informação junto à Unidade Municipal de Cadastro do INCRA. É a seguinte a relação

Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Documentação
Fonte DOU, 231
Data 02/12/04 Pg 36-7
Class.

dos ocupantes já cadastrados: Benedito Menocci (Faz. Verginia; proprietário; não reside no imóvel; 138,03 ha.); Valdecir Helbe (Sítio Bahia; proprietário; não reside no imóvel; 30 ha.); Dirceu Marquito (St. Santa Luzia; proprietário; 24,20 ha.); Valdir Pastre (St. São Pedro; proprietário; não reside no imóvel; 4,84 ha.); Aparecido Ramos (St. Santa Elena; proprietário; 14,40 ha.); Sebastião Galdino (St. S.Sebastião; proprietário; não reside no imóvel; 12,90 ha.); Yasuchi Taji (Sítio Osaka; proprietário; não reside no imóvel; 47,71 ha.); Alberto Helbe (St. N.Sra. Aparecida; proprietário; não reside no imóvel; 26,70 ha.); Manoela Molina Helbe (Sítio São João; proprietário; não reside no imóvel; 2,42 ha.); Afonso Kaoru Inoue (proprietário; não reside no imóvel; 72,72 ha.); Manoel Garcia Quintalino Manzana (proprietário; não reside no imóvel; 22,39 ha.); José Ferreira de Moura (Sítio São José; proprietário; não reside no imóvel; 8,80 ha.); Adair Bueno Godoy (Sítio São José; proprietário; 49,04 ha.); Antonio Galdino Filho (proprietário; não reside no imóvel; 2.42 ha.); Leonir Palla (Faz. Elizário; proprietário; não reside no imóvel: 211,47 ha.); Mauro Ferreira de Almeida (proprietário; não reside no imóvel; 5,46 ha.); José Ribeiro Neto (St. São José; proprietário; não reside no imóvel; 14,84 ha.); Elio Ribeiro (St. S.Sebastião; proprietário; não reside no imóvel; 11 ha.); José Gonçalves de Queiros (St. São José; proprietário; 5,50 ha.); Carlos Osmar Avelino (St. São Carlos; proprietário; não reside no imóvel; 14,52 ha.); Roseval Manoel de Andrade e Renato Gomes de Andrade (St. S. Manoel; proprietário; não reside no imóvel; 12,2 ha.); João Pedro de Souza (Sítio São Pedro; proprietário; 6 ha.); Aurélio Donizete Avelino (Sítio Laranjinha; proprietário; não reside no imóvel; 4,48 ha.); Nair Ribeiro Leite (Sítio Dona Nair; proprietário; não reside no imóvel; 4,84 ha.); David Helbe (Sítio São Pedro; proprietário; não reside no imóvel; 7,26 ha.); Inez Helbe Martins (Sítio São José; proprietário; não reside no imóvel; 9,6 ha.); Luiz Frco Pavan Silveira (Faz. Boa Vista; proprietário; não reside no imóvel; 223,1 ha.).

A característica da ocupação é de minifúndios, ainda que boa parte deles não corresponda a uma ocupação de família de pequeno agricultor. Dos 27 ocupantes não-índios, 21 detém áreas com menos de 30 hectares (ou seja, 78% dos ocupantes cadastrados), mas que somam apenas 40% da área ocupada. Já os 6 maiores ocupantes detém, juntos, 60% dos aproximadamente 1.238 hectares delimitados para a T.I. Yvyporã. Quase metade dos 27 cadastrados (12 deles) é ocupante das terras em questão há menos de dez anos, e muitos dos que declaram ocupação mais antiga (mais de 20 anos), referiam-se ao tempo de ocupação ou titulação do terreno do qual hoje detém a posse, mas não à sua própria ocupação, que muitas vezes a cadeia dominial demonstra ser também bastante recente. De fato, a maioria dos atuais ocupantes não tem 10 anos de ocupação.

Finalmente, destaque-se o importante fato de que 59% das terras cadastradas não possuem nenhum morador. Das que possuem moradores, boa parte são parceiros ou agregados. Apenas 5 (cinco) dos titulares das ocupações moram no imóvel que ocupam, ou seja, menos de 20% dos ocupantes.

PARTE VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

a) Proposta do GT: o território delimitado

Tomou-se como primeiro ponto relevante para delimitação das terras dos Guarani do Laranjinha a localização do "Posto Velho", local do antigo posto de atração. Nesse lugar (Lat.: 23°16' 33.77418 S.; Long.: 50° 25' 27.93507 W.) fica o cemitério indígena, onde estão os mais antigos enterramentos dos Guarani e alguns Kaingang. O rio Laranjinha - e, em especial, o lugar chamado Corredeira da Égua Branca - era local privilegiado de pesca dos indígenas. As terras contíguas àquela Corredeira, na margem direita do rio, hoje estão na posse de Adair Godoy e nelas foram encontrados muitos cacos de cerâmica indígena. Os limites dos terrenos do Posto Velho, na direção leste, estendiam-se, segundo os Guarani, até a atual área da Terra Indígena Laranjinha, no Ribeirão da Onça. Os Guarani informam que o lugar da atual localização da Terra Indígena era originariamente conhecido como "Ribeirão da Onça", sendo a denominação "Laranjinha" aplicada, no passado, à aldeia do Posto Velho, às margens do rio homônimo. No entanto, como "Posto Indígena Laranjinha" era a denominação administrativa oficial, abarcando ambas as aldeias, o nome prevaleceu nas referências oficiais mesmo depois de as terras da margem do Laranjinha terem sido ocupadas por não-índios. Quanto ao limite Sul, o Guarani João Mário Vaz da Silva afirma que o velho Guarani Joaquim Paulino Tujá, mostrou a ele, como limite da terra indígena, uma escola que atualmente fica na Fazenda Linda Flora, nas proximidades da junção das cabeceiras do Ribeirão Grande, cerca de 3 km ao sul dos atuais limites da T.I. Laranjinha (Lat.: 23° 23' 08.38859 S.; Long.: 50°24' 16.78525 W.). Também ao Sul, o mesmo Guarani indicou um afluente do Rio Sertãozinho, conhecido como Água do Cedro (Lat.: 23°21'19,8" S.; Long.: 50°26'23,1" W.), local ao qual subiam de canoa com a finalidade de pescar. Esses pontos, indicados como limite Sul, não foram considerados na elaboração da proposta de área, por tratar-se de depoimento único e porque outros Guarani não sabiam explicar como ocupavam as terras até aqueles limites.

É notória e pacífica a presença, ocupação e direito Guarani na atual área já demarcada e nos sítios às margem do Laranjinha, no Posto Velho, que no passado teriam formado área contígua. Incluiu-se, na margem esquerda do Rio Laranjinha, as proximidades do Posto Velho e da Volta Grande; no primeiro ponto, como local de presença ou permanência Kaingang e, no segundo, como aldeia Guarani mencionada há um século por Curt Nimuendaju. A inclusão dessas áreas é mais interessante, para o futuro da comunidade - tanto sob o aspecto da reprodução física, quanto cultural - do que as terras que ficaram fora da delimitação, mas que poderiam unir a área já demarcada do Laranjinha à terra "Yvyporã-Laranjinha" numa terra contínua.

Os interflúvios das duas curvas, à esquerda e à direita, do Laranjinha, são atualmente ocupados por fazendas e estão praticamente desmatados. Propôs-se aos Guarani a criação, ali, de uma área de preservação ambiental e de criação de animais silvestres (da fauna original: cotias, capivaras, macacos). Atualmente são áreas de pastagens sub-utilizadas, que precisariam ser florestadas com espécies nativas da região.

Com base nas considerações apresentadas ao longo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação TI Yvyporã-Laranjinha, por considerarmos os indígenas Nhandewa-Guarani remanescentes de populações indígenas que tradicionalmente ocuparam a referida região, antes mesmo da chegada dos primeiros ocupantes nacionais, o G.T. confirma a abrangência da área de 1.238 hectares de superfície e 16.059 km de perímetro, como sendo de ocupação tradicional do grupo indígena Nhandewa-Guarani, no que tange a todos os requisitos estabelecidos pelo artigo 231 da Constituição Federal, a Lei 6001/73, o Decreto nº 1.775 de 08 de janeiro de 1996 e as Portarias nº 239/PRES/91 e nº 14/MJ, de 09 de janeiro de 1996. Em síntese, o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Yvyporã logrou demonstrar que tais terras são habitadas pelos Nhandewa-Guarani em caráter permanente, em que pese terem sido privados de usufruí-las a partir de 1950. Elas são utilizadas por este povo indígena para as atividades produtivas, sendo necessárias à preservação dos recursos ambientais e à reprodução física e cultural da comunidade indígena, segundo seus usos, costumes e tradições. Desta forma, a regularização fundiária da TI Yvyporã urge ser prontamente realizada e será de fundamental importância no sentido da efetiva proteção dos direitos e interesses do povo indígena Nhandewa-Guarani conforme competência da União por prescrição Constitucional.

JURACILDA VEIGA
Antropóloga Coordenadora

MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

NORTE: partindo do Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 23°17'41,9" S e 50°28'16,5" WGr., situado na margem direita do Rio Laranjinha, segue em linha reta, até o Ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 23°17'39,6" S e 50°28'02,3" WGr., daí, segue em linha reta até o Ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 23°17'23,8" S e 50°27'33,2" WGr., situado na margem esquerda do Ribeirão Grande, daí, segue por este, a montante, até o Ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 23°17'37,0" S e 50°27'04,3" WGr., localizado na sua confluência com um córrego sem denominação, (do Ponto P-01 ao Ponto P-03, a confrontação se dá com Alonso); LESTE: do ponto antes descrito, segue pelo referido córrego, a montante, até o Ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 23°17'56,8" S e 50°26'45,6" WGr., situado na sua margem esquerda do, daí, segue em linha reta até o Ponto P-06, de coordenadas geográficas aproximadas 23°17'58,7" S e 50°26'46,6" WGr., situado na margem esquerda da estrada de terra, que liga a cidade de Santa Amélia à cidade de Ribeirão do Pinhal, daí, segue pela referida estrada sentido Ribeirão do Pinhal, até o Ponto P-07, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'16,0" S e 50°26'55,6" WGr., daí, deixa a estrada e segue em linha reta até o Ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'19,8" S e 50°26'48,1" WGr., daí, segue em linha reta até o Ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'28,7" S e 50°26'53,1" WGr., situado na margem esquerda da referida estrada de terra, Santa Amélia/Rib. Pinhal, daí, daí, segue pela estrada referida estrada até o Ponto P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'32,9" S e 50°26'54,9" WGr., situado na bifurcação com uma estrada vicinal, daí, segue pela vicinal até o Ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'33,1" S e 50°26'56,7" WGr., situado na sua margem, daí, segue em linha reta o até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'37,0" S e 50°26'57,6" WGr., daí, segue em linha reta até o Ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'37,2" S e 50°26'55,2" WGr., localizado na margem direita da estrada de terra, Santa Amélia/Rib. Pinhal, daí, segue a referida estrada, sentido Rib. Pinhal, até o Ponto P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'54,1" S e 50°26'50,2" WGr., (do Ponto P-04 ao Ponto P-14, a confrontação se dá com Espólios de Salvador Ribeiro Neto, Pedro Auriglietti, Capela Nossa Senhora Aparecida, Dirceu Marquitos e Espólios Domingos Helbe); SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'57,1" S e 50°27'50,6" WGr., situado ma margem direita do Rio Laranjinha, daí, segue por este, a montante, até o Ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 23°19'17,4" S e 50°28'13,2" WGr., localizado na sua confluência com um córrego sem denominação, daí, segue por este, a montante, até o Ponto P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 23°19'24,6" S e 50°28'18,2" WGr., situado na margem esquerda do referido córrego, daí, segue em linha reta até o Ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 23°19'31,7" S e 50°28'18,6" WGr., situado na margem direita do Rio Laranjinha, (Do Ponto P-15 ao P-18, a confrontação se dá com a Fazenda Virgínia); OESTE: do ponto antes descrito, segue pelo referido Rio, a jusante, até o Ponto P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'57,5" S e 50°29'13,3" WGr., situado na sua margem direita, daí segue em linha reta até o Ponto P-20, de coordenadas geográficas aproximadas 23°18'50,4" S e 50°29'16,5" WGr., situado na margem direita do referido Rio, daí, segue por este a jusante até o Ponto P-01, início da descrição deste perímetro. Obs.: 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SF-22-Z-C-II-3 (MI-2760-3) - ESC. 1:50.000 - IBGE - 1990. 2- As coordenadas geodésicas, citadas neste memorial descritivo, estão referenciadas ao Datum horizontal SAD-69. Responsável Técnico Identificação dos Limites: Jairo Barroso Vertelo, Engenheiro Agrimensor, CREA-MG 64.543/D.

Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Documentação
Fonte DOU, 231
Data 02/12/04 Pg 37
Class.

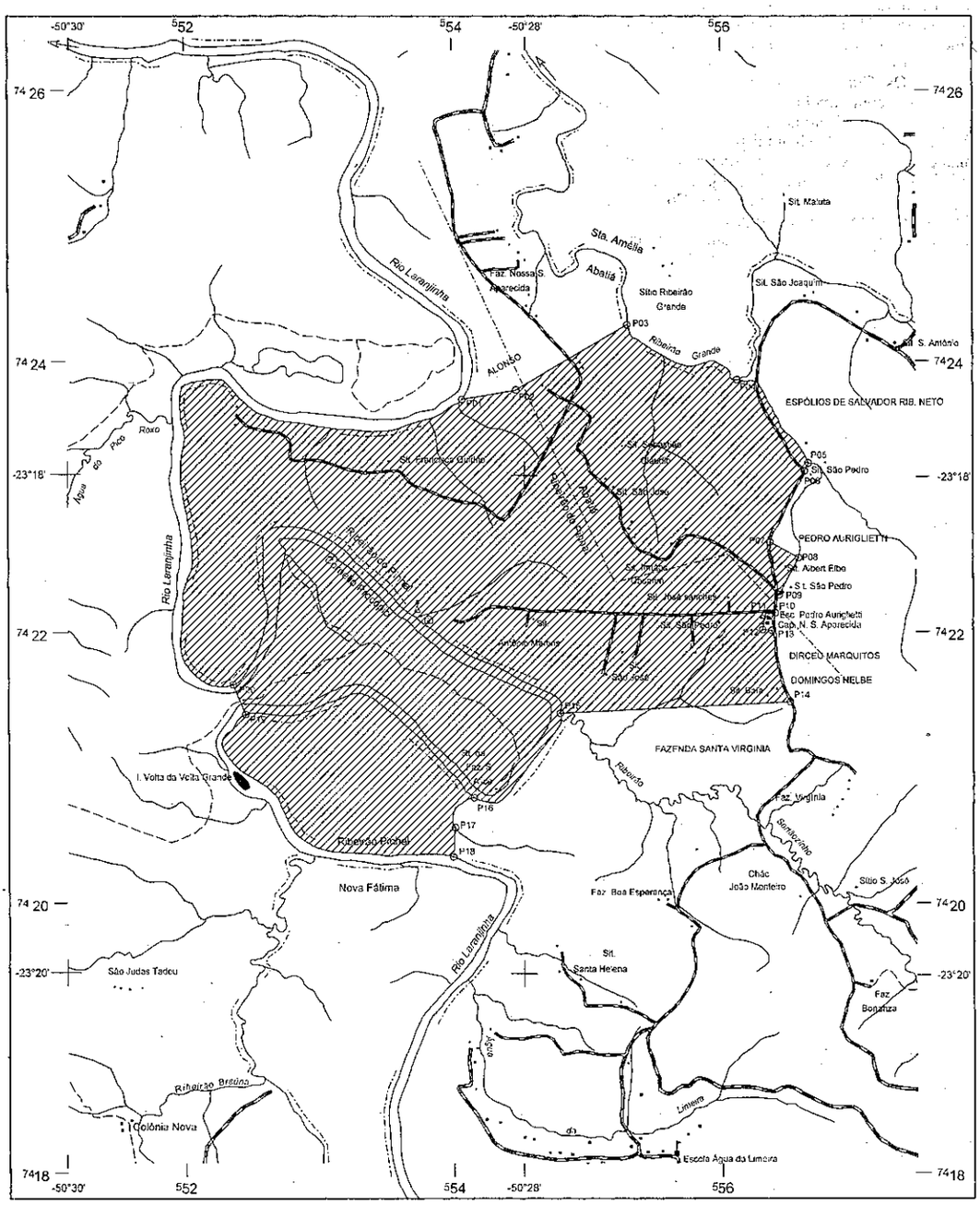

SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- POSTO INDÍGENA - CAMPO DE POUSO
- ALDEIA INDÍGENA - MALOCA INDÍGENA
- CAÇA - PESCA
- COLETA - SERINGAL
- RODOVIA PAVIMENTADA
- RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE
- RODOVIA NÃO PAV. PERIÓDICA - CAMINHO
- RIO PERMANENTE - RIO INTERMITENTE
- LAGO OU LAGOA - TERRENO SUJEITO À INUNDAÇÃO
- PONTO DIGITALIZADO - DIREÇÃO DE CORRENTE
- LIMITE MUNICIPAL

DATUM HORIZONTAL SAD 69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA YVYPORÃ LARANJINHA	MAPA: DELIMITAÇÃO
MUNICÍPIO: ABATIÁ, CORNÉLIO PROCÓPIO e RIBEIRÃO DO PINHAL	SUPERFÍCIE APROXIMADA: 1.238 ha; PERÍMETRO APROXIMADO: 16 km
ESTADO: PARANÁ; AER: LONDRINA	ESCALA: 1:40.000; DATA: 02/12/2003
	PROCESSO: ; BASE CARTOGRÁFICA: MI-2760/3
RESP. TÉC. DEFINIÇÃO LIMITES: ANGELICA VEIGA, ANTROPÓLOGA	RESP. TÉC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: JAIRO BARROSO VERTELO, ENG. AGRIMENSOR, CREA/CHEA-MD 64 543/D
V.STO COORD. GERAL DA COD.: MANOEL FRANCISCO COLOMBO, ENG. AGRIMENSOR, CREA-SP 54.859/D	PORTARIA Nº: 926/PRES/03

Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Documentação
Fonte DOU, 232 - S1
Data 3/12/2004 Pg 51
Class. GNDOO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Relatório Circunstanciado de Revisão dos limites da Terra Indígena Yvyporã Laranjinha, publicada no DOU Nº 231, de 2 de dezembro de 2004, Seção 1, pág 34, onde se lê "... Perímetro: 16.059 km", leia-se "... Perímetro: 16 Km ... "